# Prazo para confirmação de cadastro de ambulantes que atuarão no Arraiá da Conquista começa nesta segunda, 4

**Date :** 04-05-2026

Começa nesta segunda-feira (4) e segue até o dia 22 de maio, o prazo para a confirmação do cadastro dos ambulantes que trabalharão no Arraiá da Conquista 2026. A confirmação é destinada **exclusivamente** aos vendedores que já possuem cadastro junto à Coordenação de Posturas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos (Sesep).

O comerciante deverá comparecer à Coordenação de Posturas, munido dos seguintes documentos: RG, CPF, Número de telefone e e-mail válidos. Após a validação, o ambulante receberá um cartão comprovando a confirmação do cadastro, documento que deverá ser apresentado no dia do sorteio. Novos cadastros não serão realizados.

Serão sorteadas vagas para as seguintes modalidades: barracas, food trucks/towner, barracas de acarajé, carrinho de algodão-doce e carrinho de milho. No dia do sorteio, será obrigatória a apresentação do cartão de confirmação de cadastro e RG. O sorteio das vagas será realizado no dia 27 de maio, às 9h, no auditório do Sest/Senat, localizado na Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 2715, bairro Jurema, loteamento Felícia, (próximo à Estação Rodoviária de Vitória da Conquista).

Para estar apto a trabalhar no Arraiá da Conquista 2026, além do pagamento do tributo, o ambulante deverá apresentar: Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) específico para manipulação de alimentos, além do Certificado do Curso de Manipulação de Alimentos. Caso o ambulante não possua o Curso de Manipulação de Alimentos, deverá informar após ser sorteado, pois a Coordenação de Posturas, em parceria com a Coordenação de Vigilância

Sanitária, promoverá curso gratuito para os ambulantes.

A Coordenação de Posturas informa que nos casos em que mais de um membro da mesma família realize a confirmação de cadastro, caso um deles seja sorteado, os demais serão automaticamente retirados do sorteio, garantindo assim maior oportunidade para que mais famílias sejam contempladas.

Da mesma forma que em 2025, as bebidas comercializadas deverão ser adquiridas exclusivamente no local da festa, junto ao patrocinador oficial. Bebidas típicas serão permitidas.